

0571 / 79

Acordos/Convénios
Portugal/África

PORTUGAL E ANGOLA CONCRETIZARAM ACORDO DE COOPERAÇÃO NO ÂMBITO DO ENSINO E INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA

201

Foi assinado, em Lisboa, um acordo de cooperação nos domínios da educação, ensino e investigação científica entre Portugal e Angola. As modalidades de cooperação abrangem o recrutamento e contratação de cooperantes predominantemente na docência e investigação científica, organização de missões, intercâmbio de documentos e informação, meios materiais que auxiliem a efectivação dos programas de cooperação e formação de quadros.

Foram subscritores daquele acordo, pela parte angolana, o vice-ministro da Educação, Artur Pestana e, por Portugal, os secretários de Estado do Ensino Superior e Investigação Científica e dos ensinos básico e secundário, respectivamente Arantes e Oliveira e Maria Alice Gouveia. Assistiram ao acto, entre outras entidades, o Embaixador de Angola e o director-geral da cooperação do MNE.

Finda a cerimónia das assinaturas, usou da palavra o secretário de Estado dos ensinos básico e secundário, Maria Alice Gouveia, que se congratulou com o acordo, cujo significado se pode considerar relevante para a cooperação entre os dois países. Recordou, de seguida, o espírito da cimeira de Bissau entre os Presidentes da República dos dois países, desejando a intensificação dos laços que já unem portugueses e angolanos.

Frizou, por outro lado, que da parte portuguesa houve a preocupação de possibilitar uma boa qualidade na cooperação, pelo que, ficaram definidos os direitos e deveres dos cooperantes.

Por sua vez, o vice-ministro da Educação de Angola, Artur Pestana destacou a importância dos resultados alcançados com a assinatura do acordo, que marca um passo firme e decisivo na cooperação entre os dois países, demonstrando, assim, a importância que teve a cimeira de Bissau entre Agostinho Neto e Ramalho Eanes.

Depois de salientar o interesse comum entre os dois países na intensificação dos laços de amizade e cooperação. Aquele membro do Governo angolano mostrou-se satisfeito com os re-

sultados alcançados, embora subsistam alguns pontos por esclarecer, pelo que importa uma maior troca de opiniões e discussão conjunta dos problemas, por outro lado, referiu que, apesar dos intervenientes nas negociações falarem a mesma língua, nem sempre foi fácil encontrar as palavras adequadas.

Acentuou, também, que importa agora a ultrapassagem dos escolhos que possam vir a surgir com a aplicação do acordo.

Por último, Artur Pestana prestou homenagem ao esforço com que o general Ramalho Eanes tem procurado intensificar a cooperação com Angola.

ACORDO FINAL

É o seguinte o comunicado final conjunto, no qual se resume o acordo assinado entre os dois países:

«No dia 2 de Junho de 1979, a convite de Sua Excelência o ministro da Educação e Investigação Científica, prof. doutor Francisco Valente de Oliveira, deslocou-se a Portugal uma delegação da República Popular de Angola, chefiada por Sua Excelência o vice-ministro da Educação dr. Artur Pestana (Pepetela) a fim de efectuar conversações com vista à concretização da cooperação nos domínios da educação, ensino e investigação científica.

Os dois membros de cada um dos governos eram acompanhados pelas individualidades constantes do anexo a este documento.

O ministro da Educação de Portugal abriu a sessão plenária, que se iniciou no dia 4 de Junho, no Ministério da Educação e Investigação Científica, afirmando o empenho em que se promove-se o incremento das relações de cooperação com Angola em todos os campos mas, neste caso, muito especialmente no âmbito da educação, ensino e investigação científica.

Por seu lado, o vice-ministro da Educação de Angola agradeceu, pondo em destaque o valor que o seu país confere às relações de cooperação com Portugal, fruto da posição de franqueza

assumida em Bissau e onde o desenvolvimento, nestes sectores constituiria ponte privilegiada para as relações do futuro.

Iniciaram-se seguidamente os trabalhos tendo a delegação angolana apresentado um projecto de acordo que foi analisado, exaustivamente, em sucessivas reuniões de trabalho que culminaram na redacção definitiva de um Acordo de Cooperação nos Domínios da Educação, Ensino e Investigação Científica entre a República Portuguesa e a República Popular de Angola.

As modalidades de cooperação acordadas para os domínios da educação, ensino e investigação científica, entre as duas partes compreenderam os seguintes pontos:

1) Recrutamento e contratação de cooperantes predominantemente

na docência e investigação científica;

- 2) Organização de missões;
- 3) Intercâmbio de documentação e informação;
- 4) Meios materiais que auxiliem a efectivação dos programas de cooperação;
- 5) Formação de quadros.

Os encontros decorreram em ambiente de compreensão mútua, dentro de um espírito de abertura, para troca de experiências entre os dois povos tradicionalmente ligados por laços históricos, tendo a delegação angolana exprimido o seu apreço pelo acolhimento que lhe foi dispensado.

As duas delegações congratularam-se pelos resultados obtidos, o que contribui para o estreitamento e reforço dos laços de amizade e solidariedade entre os povos de Portugal e de Angola.»